

PROGRAMA DE GOVERNO

MEIO AMBIENTE



**GERALDO
ALCKMIN**

PRESIDENTE VICE **ANA AMÉLIA**

O DESAFIO DA ECONOMIA VERDE NA AGENDA DO MEIO AMBIENTE

A questão ambiental no Brasil representa um desafio proporcional à dimensão continental do nosso país.

O Brasil é privilegiado por ser ao mesmo tempo uma potência econômica, estratégico para abastecer o planeta de alimentos, mas que ainda mantém uma biodiversidade rica e áreas preservadas essenciais para a manutenção da qualidade ambiental do planeta. Precisamos estabelecer uma agenda que una os brasileiros, gere renda e emprego, resgate a liderança brasileira na preservação ambiental e na criação da nova economia verde. Nossa proposta se sustenta em ideais. Precisamos ser firmes onde é necessário, com tolerância zero ao desmatamento ilegal, e no direcionamento da expansão da fronteira agrícola para as áreas de elevado potencial produtivo, evitando danos ambientais desnecessários. Ser inovador e empreender onde estão as oportunidades, colocando o Brasil na liderança da nova economia verde. Ser consistente e técnico na abordagem ambiental, evitando a politização e a visão de curto prazo nesta área. Planejar antes de agir e seguir os planos de forma consistente, sem concessões para o imediatismo. Por meio do diálogo e da participação, engajar a sociedade na solução dos problemas, na busca por um caminho em que podemos ter menos agrotóxicos nos alimentos, a destinação adequada dos resíduos, cidades e rios menos poluídos, a garantia do abastecimento de água e contribuir para a regulação climática do planeta.

DIRETRIZES

- Coordenar na Presidência da República as discussões sobre sustentabilidade, visando garantir o diálogo horizontal na esfera federal, com o engajamento dos Estados, municípios, setor empresarial e a sociedade civil.
- Assegurar o cumprimento dos compromissos internacionais do Brasil ligados ao clima e à biodiversidade.
- Implementar a Política Nacional de Educação Ambiental em conjunto com o Ministério da Educação.
- Promover políticas que incentivem a criação de empregos na economia verde.
- Incentivar e fortalecer a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, através da educação ambiental, do estímulo às campanhas e recursos financeiros destinados à reciclagem.
- Fortalecer o Fórum Nacional de Mudanças Climáticas, tendo como objetivo implementar e monitorar a Política Nacional de Mudanças Climáticas.
- Garantir a cultura da sustentabilidade socioeconômica e ambiental na formulação, implementação, avaliação e redesenho de políticas públicas.
- Estimular a transição para uma Economia de Baixo Carbono com a adoção de medidas voltadas à redução do desmatamento, com a adoção de instrumentos econômicos que estimulem uma agricultura de baixo carbono, padrões rigorosos de eficiência energética, conservação da biodiversidade e conservação do solo e da água.
- Implementar o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE), considerando não apenas a redução das emissões, mas também a remoção do carbono da atmosfera, conforme previsto na Política Nacional de Mudanças Climáticas (PNMC).
- Promover e implementar o RenovaBio.
- Assegurar a plena implementação do Código Florestal.
- Garantir a conclusão e a validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR).
- Ampliar a fiscalização a fim de punir e eliminar completamente, em curto espaço de tempo, o desmatamento ilegal.

- Promover a integração do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) com os demais cadastros fundiários públicos, informações sobre transporte animal, transporte e armazenamento de produtos com origem em florestas nativas, registros fitossanitários, licenças e infrações ambientais existentes no Brasil, tornando essas informações de domínio público.
- Auxiliar na elaboração, regulamentação e monitoramento dos Programas de Regularização Ambiental (PRAs) e das Cotas de Reserva Ambiental (CRAs), de forma participativa e transparente.
- Incentivar a adoção de florestas multifuncionais ou restauração ecológica com uso econômico em Reserva Legal visando ao incentivo da sustentabilidade econômica e da adequação ambiental ligada ao Código Florestal.
- Incentivar a restauração ecológica ou para fins econômicos em áreas degradadas e de baixa aptidão agrícola por meio de planos plurianuais de investimento e ação, além da integração com as ações já em curso.
- Utilizar parcerias público-privadas como instrumento eficaz de financiamento para as Unidades de Conservação e estímulo a atividades econômicas no seu entorno.
- Expandir a indústria de base florestal e ampliar a participação do Brasil no comércio mundial de produtos florestais.
- Alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos para reduzir significativamente a liberação no ar, na água e no solo, além de minimizar os impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
- Modernizar e implementar o Plano Estratégico para Biodiversidade.
- Reconhecer o papel das populações tradicionais na conservação da biodiversidade. Valorizar o conhecimento dessas populações mediante política e legislação específicas.
- Adotar políticas de proteção aos direitos dos animais e combater o comércio ilegal de animais silvestres.
- Revisar a legislação específica sobre a introdução de espécies invasoras e fortalecer as atividades de fiscalização fitossanitária.
- Apoiar a ciência e a tecnologia para a biodiversidade, visando a evitar a extinção de espécies.

- Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, que provê o arcabouço legal para a conservação e a utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos (conforme exposto no Unclos).
- Fortalecer o Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro e o Programa Nacional para a Conservação da Linha de Costa, para garantir a preservação e o uso sustentável dos ambientes costeiros e marinhos.
- Fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) com atenção especial para a superação das deficiências dos órgãos federais, estaduais e municipais de meio ambiente.
- Incentivar a conciliação ambiental e criar alternativas ao pagamento de multa para aumentar a taxa de resolução dos casos e de reparação de danos.
- Garantir a coordenação efetiva entre os atores públicos no licenciamento ambiental com prazo pré-determinado e transparência de critérios e condicionantes para impulsionar práticas econômicas com sustentabilidade ambiental.
- Garantir que o licenciamento ambiental seja integrado aos demais instrumentos da política ambiental, como, entre outros, o Zoneamento Econômico Ecológico (ZEE) e a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE). Levar em conta a AAE e o ZEE por ocasião do planejamento de intervenções governamentais.



GERALDO
ALCKMIN
PRESIDENTE VICE **ANA AMÉLIA**

COLIGAÇÃO PARA UNIR O BRASIL

PSDB/DEM/PTB/PP/PR/SDD/PPS/PRB/PSD